

COMO ACS E VISITADORES DO PIM PODEM APOIAR NA ATENÇÃO ÀS GESTANTES E PUÉRPERAS NO CONTEXTO DA COVID-19?

1ª Edição
Junho de 2021



PREZADO(A) VISITADOR(A) E ACS,

As mulheres grávidas, puérperas e aquelas que tiveram aborto nos últimos 45 dias têm maior risco de apresentar formas graves da doença, em comparação com as mulheres não grávidas, caso venham a ter covid-19.

Por isso, é fundamental que possamos buscar a prevenção e detecção precoce de sintomas de covid-19, a fim de evitar agravamento dos casos e mortalidade materna.

O Rio Grande do Sul registrou o total de 406 internações entre gestantes e puérperas. Foram confirmados 323 casos de covid-19, há o registro de 106 internações em UTI e destas 87 finalizadas, sendo 54 desfechos como cura (62%) e 33 como óbitos (38%). Contudo, ressalta-se que ainda houve mais dois óbitos maternos no primeiro quadrimestre de 2021.

Assim, o estado apresentou um total de 35 óbitos maternos por covid-19 nos primeiros quatro meses do ano de 2021, segundo os registros do SIVEP-Gripe.

Gestantes e puérperas são consideradas grupo de risco.



Compreendemos que você visitador(a) ou ACS que frequentemente estão em contato com estas mulheres pode ter um papel fundamental na prevenção e orientação das gestantes e puérperas e suas famílias. A partir disso, recomendamos que em **TODAS** as abordagens com as gestantes e puérperas devemos estar atentos aos seguintes aspectos:



A cada visita presencial ou remota orientar e/ou lembrar:

Uso de máscara

Distanciamento Social: só sair de casa quando for necessário

Manter o distanciamento de 02 metros entre você e as demais pessoas

Manter as consultas de pré-natal

Lavar as mãos com frequência com água e sabão e/ou higienize com álcool a 70%

Evitar visitas, sempre que possível. Se receber, manter o ambiente bem ventilado, usar máscara e ficar distante 2 m

Não realizar eventos presenciais, como o chá de bebê, chá de revelação ou os ensaios fotográficos

Evitar abraços, beijos, aperto de mão e consumir bebidas e alimentos no mesmo ambiente que outras pessoas



**A cada visita presencial ou remota
questionar sobre sintomas:**

Você está com gripe?

**Você está tendo tosse?
Você está com dor de garganta?**

**Seu nariz está escorrendo?
Você está com dor no corpo?**

**Está percebendo que não consegue sentir o
cheiro e o sabor das coisas?**

**Teve febre ou sentiu calafrios nos últimos dois
dias?**

Tem falta de ar?

Está com quadro de diarreia?

**Teve contato com alguém que testou positivo
para coronavírus nos últimos 14 dias?**

**Teve contato com alguém que foi internado por
gripe ou pneumonia nos últimos 14 dias?**



**CASO A GESTANTE OU
PUÉRPERA
RELATE ALGUM DESTES
SINTOMAS:**

**1. Deve ser orientada a procurar um serviço de
saúde, de preferência uma unidade de saúde
ou o serviço que realiza o pré-natal para
avaliação e orientação.**

**2. Equipe do PIM e ACS devem dialogar sobre
os sintomas que foram identificados com
profissionais da unidade de saúde. Informem
a família atendida que o trabalho é feito em
rede e que vocês estão em contato com a
unidade de saúde.**

**3. A equipe da Unidade de Saúde deve
monitorar a gestante/puérpera com suspeita
ou confirmação de covid-19 diariamente.
Quando houver piora nos sintomas, a
gestante ou puérpera deve procurar uma
emergência (UPA ou unidade hospitalar) para
avaliação.**



ATENÇÃO, EQUIPES DO PIM



É necessário:

- **Estar em contato com as equipes de saúde que atendem a gestante de forma periódica;**
- **Ter conhecimento se as gestantes atendidas pelo PIM estão realizando o pré-natal de forma adequada;**
- **Caso identifiquem gestantes ou puérperas com algum sintoma, devem entrar em contato com a unidade de saúde de referência;**
- **Tenham sempre os contatos telefônicos das gestantes e puérperas atualizados.**





ATENÇÃO, ACS

A identificação precoce dos sintomas da covid-19 em gestantes ou puérperas possibilita o início oportuno de medidas adequadas, tais como:

- Acesso a testagem com RT-PCR;
- Monitoramento diário, de preferência com aferição da saturação;
- Tratamento de suporte adequado;
- Encaminhamento quando necessário;
- Admissão rápida em hospitais e referência para covid-19, nos casos necessários.



O quadro abaixo, publicado pelo Ministério da Saúde, traz sinais de alerta com a classificação clínica da covid-19 segundo a gravidade, orientando o cuidado a ser ofertado

LEVE	MODERADO	GRAVE
<p>Síndrome gripal (SG):</p> <ul style="list-style-type: none">- tosse;- dor de garganta ou coriza seguido ou não de:- perda de olfato (anosmia)- alteração do paladar (ageusia)- coriza- diarreia- dor abdominal- febre- calafrios- mialgia- fadiga- cefaleia	<ul style="list-style-type: none">- tosse persistente + febre persistente diária <p>OU</p> <ul style="list-style-type: none">- tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado à covid-19: adinamia (falta de força física), prostração, hipotermia (baixa temperatura do corpo), diarreia <p>OU</p> <ul style="list-style-type: none">- pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco	<p>Síndrome respiratória aguda grave (SRAG):</p> <ul style="list-style-type: none">- síndrome gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório <p>OU</p> <ul style="list-style-type: none">pressão persistente no tórax <p>OU</p> <ul style="list-style-type: none">saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente <p>OU</p> <ul style="list-style-type: none">coloração azulada de lábios ou rosto <p>*Importante: em gestantes, observar hipotensão e oligúria</p>

FONTE:BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE (2020) MANUAL DE RECOMENDAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA À GESTANTE E PUÉRPERA FRENTE À PANDEMIA DE COVID-19

FIQUE LIGADO!

Outros aspectos importantes para se ter conhecimento e orientar as mulheres e suas famílias neste período de covid-19!

GESTANTES E PUÉRPERAS DIAGNOSTICADAS COM COVID-19:

- Devem ser reforçadas as orientações sobre o isolamento social.
- A amamentação deve ser mantida em mulheres com suspeita ou confirmação de covid-19, com a utilização de máscara e medidas de higiene, desde que estas assim o desejem e estejam estáveis.
- Para evitar o contágio do recém-nascido devem ser mantidas as orientações por 10 dias, a partir do início dos sintomas ou da confirmação diagnóstica.
- O acesso aos métodos contraceptivos é mantido pelo sistema de saúde durante a pandemia. O uso de métodos de longa duração devem ser incentivados nesse momento e iniciado imediatamente após o parto.

QUANDO HÁ PESSOAS QUE MORAM COM A GESTANTE OU PUÉRPERA ESTIVEREM DIAGNOSTICADAS COM COVID-19:

- Dormir em camas separadas.
- No quarto usado para o isolamento, manter as janelas abertas para circulação do ar e a porta fechada durante todo o isolamento. Será necessário limpar a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.
- Não devem ser compartilhados: toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos pessoais, como também sofás e cadeiras.
- Os móveis da casa precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.



FIQUE LIGADO!

Outros aspectos importantes para se ter conhecimento e orientar as mulheres e suas famílias neste período de covid-19!

VACINAÇÃO PARA COVID-19 GESTANTES E PUÉRPERAS:

- As gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), maiores de 18 anos foram incluídas na vacinação contra a covid-19. Sem necessidade de recomendação ou atestado médico.
- Gestantes em qualquer idade gestacional podem tomar vacina.
- Estejam atentas as orientações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a vacinação para gestantes e puérperas.
- Não é necessário interromper a amamentação em virtude da vacinação.



QUESTÕES TRABALHISTAS:

A Lei 14.151/2021 garante regime de teletrabalho às trabalhadoras gestantes durante a pandemia de covid-19.

A lei prevê a substituição do trabalho presencial pelo remoto, para a trabalhadora gestante, que deverá ocorrer sem redução salarial.

SAÚDE MENTAL E REDE DE APOIO À GESTANTE E PUÉRPERA:

Sabemos que a pandemia, acarreta o agravamento de situações de vulnerabilidade, estas impactam negativamente na saúde mental e trazem à tona outras necessidades das famílias.

É essencial estarmos atentos às necessidades trazidas pelas famílias e buscar articulação em rede para o acolhimento das demandas.

Por fim, é importante que compreendamos como as mulheres estão se sentindo neste contexto e como têm sido apoiadas por familiares, amigos e serviços nos quais estão inseridas.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dúvidas sobre coronavírus.

BRASIL. LEI Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021

RIO GRANDE DO SUL. 2021. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-2019 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL/COERS SEMANA EPIDEMIOLÓGICA 17 de 2021

Rio Grande do Sul. 2021. Secretaria de Estado da Saúde. RECOMENDAÇÕES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS NO CONTEXTO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

MATERIAL COMPLEMENTAR

Recomendações da SES/RS para o trabalho do Agente Comunitário de Saúde no contexto da pandemia de coronavírus,

Curso da UNICEF sobre cuidados com a primeira infância em tempos de Covid-19.

ELABORAÇÃO

Carol Cardoso Rodrigues - Divisão de Atenção Primária à Saúde

Luiza Campos Menezes - Divisão da Primeira Infância

COLABORAÇÃO

Aline von der Goltz Vianna - Divisão de Atenção Primária à Saúde

Aneura Ana Provenzi - Divisão da Primeira Infância

Carolina Vasconcellos Drügg - Divisão da Primeira Infância

Gabriela Dalenogare - Divisão dos Ciclos Vitais - Saúde da Mulher

Letícia Ratkiewicz Boeira - Divisão da Primeira Infância

Paulo Sérgio da Silva Mario - Divisão dos Ciclos Vitais - Saúde da Mulher

DIAGRAMAÇÃO

Luiza Campos Menezes

2021, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Todos os direitos reservados à Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul.
É permitida a reprodução parcial desta publicação desde que citada a fonte.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Governador: Eduardo Leite

Secretaria de Estado da Saúde

Arita Bergmann

Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS)

Ana Lúcia Pires Afonso da Costa

Divisão da Atenção Primária à Saúde

Laura Ferraz dos Santos

Divisão da Primeira Infância

Gisele Mariuse da Silva

Carolina Vasconcellos Drügg

Divisão das Políticas dos Ciclos Vitais

Gisleine Lima da Silva

Agência de Cooperação Técnica

OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde

Organização Mundial da Saúde

Rio Grande do Sul. Secretaria de Estado da Saúde. Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde.
COMO ACS E VISITADORES do PIM PODEM APOIAR NA ATENÇÃO ÀS GESTANTES E PUÉRPERAS
NO CONTEXTO DA COVID-19? / Rodrigues, C. C.; Menezes, L. C. (org) Porto Alegre: Secretaria de Estado
da Saúde/RS, 2021.

Divisão de Atenção Primária à Saúde

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/inicial>
atencaobasica-esf@saude.rs.gov.br
(51) 3288-5904

Divisão da Primeira Infância

<https://www.pim.saude.rs.gov.br/site/>
pim@saude.rs.gov.br
(51) 3288-5921